



Universidade Federal de Alagoas

Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 947, DE 29 DE JULHO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001918/2017-73, resolve:

Art. 1º Conceder promoção a **MARIA ÂNGELA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1120578, lotado (a) no (a) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU, **do nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, para o nível Único da Classe E, com denominação de Professor Titular**, referente ao interstício de **1 de maio de 2012 a 1 de maio de 2014**, de acordo com o art. 12 da Lei nº 12.772/12, o inciso I do art. 21 da Resolução nº 61/2010-Consuni/Ufal, bem como a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **25 de janeiro de 2017, data da protocolização formal do pedido**, conforme art. 22 da Resolução nº 61/2010-Consuni/Ufal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 138
EM 05/08/19